

II CENSO DA DIVERSIDADE TERMINA EM 9 DE MAIO



**SOMOS DIFERENTES,
SOMOS IGUAIS**

Os bancários ganharam mais tempo para responder ao II Censo da Diversidade. O

prazo, que se encerrava em 25 de abril foi prorrogado para 9 de maio.

O censo traz questões sociais e profissionais, com o objetivo de traçar um perfil dos trabalhadores do setor financeiro e identificar possíveis distorções de salários e cargos que sejam consequência da discriminação, por exemplo, contra mulheres, negros, pessoas com deficiência ou por conta da orientação sexual.

O II Censo é conquista da Campanha 2012. Deve ser

respondido acessando *www.febraban-diversidade.org.br*.

Bancários com deficiência visual que já acessaram o link garantem que o questionário é simples de responder. Além disso, ele pode ser acessado pela internet do banco, o que facilita a participação dos trabalhadores.

As respostas são confidenciais. Só os bancários têm acesso, com seus dados. O sistema está criptografado e, assim, não há risco de vazamento, pois não é possível rastrear individual-

mente os CPFs ou matrículas.

A relação dos bancários que participam foi composta tendo como base a Rais (Relação Anual de Informações Sociais) de dezembro de 2013. Portanto, funcionários admitidos em 2014 não participam do Censo.

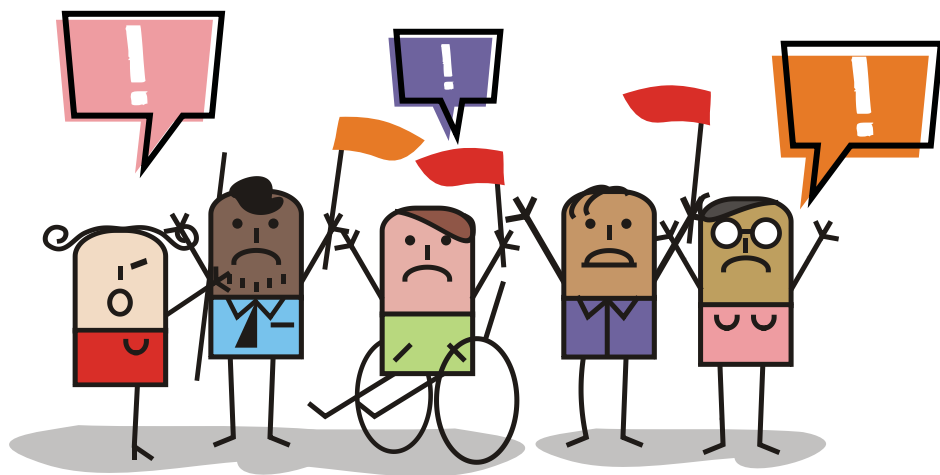
A primeira versão do Censo da Diversidade foi realizada em 2008. Mostrou, entre outras coisas, que as mulheres ganhavam setenta e oito por cento dos salários dos homens e encontravam mais obstáculos

para a ascensão profissional.

Além disso, foi comprovado que apenas dezenove e meio por cento dos bancários eram negros ou pardos, com ganho médio de oitenta e quatro por cento do salário dos brancos; e que a categoria tinha somente oito por cento de negras.

Com o resultado do segundo censo, que deve ser divulgado em 2015, será possível averiguar o que mudou desse quadro, se houve avanços e onde é preciso avançar mais.

ABONO-ASSIDUIDADE



Os bancários já podem aproveitar umas das novas cláusulas que passaram a constar da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria em 2013: o abono-assiduidade, que representa um dia de ausência remunerada para ser utilizado pelo

bancário da maneira que quiser.

Para ter direito à conquista, o empregado não pode ter nenhuma falta injustificada entre setembro de 2012 e agosto de 2013. Também precisa ter, no mínimo, um ano de vínculo empregatício com o banco.

O dia da folga deve ser definido conjuntamente entre o empregado e seu gestor. Esse abono deve ser usufruído até 31 de agosto deste ano.

Vale ressaltar que o abono assiduidade não pode ser convertido em

dinheiro, não tem caráter cumulativo e não pode ser usado para compensar faltas.

Há casos em que os bancos já concedem outros tipos de ausência remunerada previstas em acordos específicos como nos casos do Banco do Brasil e da Caixa Federal. Essas instituições estão desobrigadas do cumprimento dessa nova cláusula.

REQUALIFICAÇÃO DE DEMITIDOS

A convenção coletiva garante 1.130 reais ao demitido sem jus-

ta causa para cursos de qualificação profissional de empresas, entidades de ensino ou sindical.

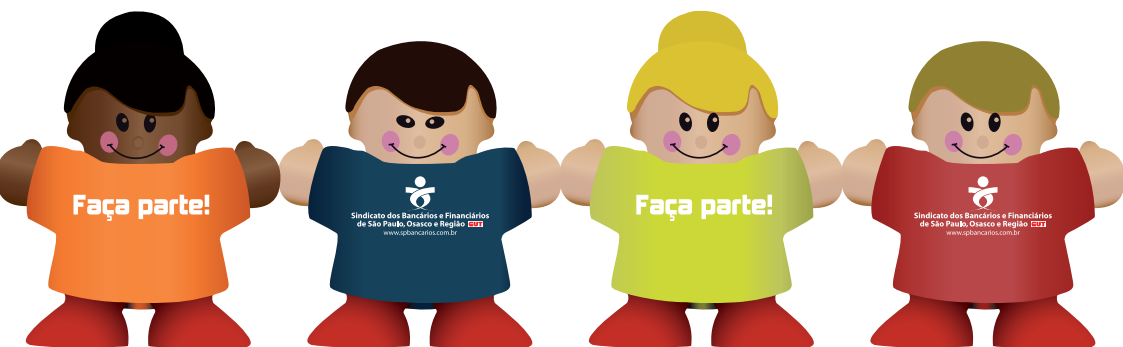


O ex-empregado tem noventa dias contados a partir da data da dispensa para requerer esse direito. O banco efetua o pagamento à entidade ou reembolsa o trabalhador.

Cadastre-se pelo *www.spbancarios.com.br/servicos/email.aspx* e receba notícias do Sindicato.

NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO

sindicalize-se







Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osasco e Região **EUT**



Impresso por Gráfica Braille Civiam
Tel.: (11) 3884-2423 www.civiam.com.br

Publicação do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região. Telefone 3188-5200. Presidenta Juvandia Moreira; Secretário de Imprensa Ernesto Izumi. Produção: Secretaria de Imprensa e Comunicação. Edição: Jair Rosa. Design: Yone Shinzato.